

INDICAÇÃO

(Do Vereador Emanuel Andriago Huff)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a realização de estudo para que comerciantes também sejam premiados no âmbito do Programa Municipal Nota Premiada.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, visando a possibilidade de premiação aos comerciantes participantes do Programa Municipal Nota Premiada, quando seus clientes forem contemplados nos sorteios.

JUSTIFICATIVA: O Programa Municipal Nota Premiada tem como objetivo incentivar a emissão de notas fiscais e fortalecer a arrecadação municipal. A inclusão dos comerciantes entre os premiados, de forma vinculada aos sorteios de seus clientes, pode ampliar o engajamento do setor comercial, estimulando ainda mais a adesão ao programa. A medida valoriza o comércio local, fortalece a economia do Município e contribui para o aumento da arrecadação, sem prejuízo à legalidade, desde que precedida de estudo técnico e jurídico.


Emanuel Andriago Huff
Data 04/02/2026 10:19
#01170dea003111f1800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

☒ Proposição discutida e aprovada

☐ Proposição discutida e rejeitada


André Lira
Data 20/02/2026 08:20
#9830009a0e4c11f1800e42010a2b601f

SIGNATÁRIO

Secretário "ad hoc"